



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Secretaria de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo do Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## DECISÕES RECURSAIS, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

### 1. Recurso ao DREI nº 14021.125751/2023-07

Processo JUCESP nº 995170/22-8 (3530037149 | 35223171262)

Recorrente: SCANIA BANCO S.A.

Recorrido: SCANIA B S A LTDA.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14021.125751/2023-07, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade SCANIA B S A LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

### 2. Recurso ao DREI nº 14021.127925/2023-68

Processo JUCESP nº 995004/23-7 (35214392103 | 35260461473)

Recorrente: CEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Recorrido: JCEM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14021.127925/2023-68, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade JCEM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

### 3. Recurso ao DREI nº 14021.128974/2023-18

Processo JUCESP nº 995109/22-9 (29300031585 | 35233385702)

Recorrente: LOJAS LE BISCUIT S.A.

Recorrido: LEBILUSS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E VARIEDADES LTDA.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14021.128974/2023-18, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade LEBILUSS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E VARIEDADES LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

#### **4. Recurso ao DREI nº 14021.127433/2023-72**

Processo JUCERJA nº 220011/001367/2021

Recorrente: Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Leiloeira Pública Milena Antonino Nunes de Souza)

- I. Leiloeiro Público Oficial. Ausência da comprovação do pagamento de impostos. Cumprimento da obrigação fora do prazo. Multa e Destituição. Impossibilidade da aplicação das penalidades.
- II. Recurso não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14021.127433/2023-72, para que seja mantida a decisão do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, afastando-se assim a penalidade de multa e destituição a Leiloeira Pública Milena Antonino Nunes de Souza, pois em que pese ela possuir a obrigação de arquivar os comprovantes dos impostos dentro do prazo estabelecido no art. 9º do Decreto nº 21.981, de 1932, a penalidade cabível até que a obrigação fosse cumprida, seria a suspensão e, após ultrapassados 6 meses da suspensão, a destituição, sendo que no caso em comento, já houve o cumprimento da obrigação.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

#### **5. Recurso ao DREI nº 14021.126728/2023-21**

Processo JUCERJA nº 220011/001334/2021

Recorrente: Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Leiloeiro Público Luiz Sergio Pereira)

- I. Leiloeiro Público Oficial. Ausência da comprovação do pagamento de impostos. Multa e Destituição. Impossibilidade da aplicação das penalidades.
- II. Recurso não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14021.126728/2023-21, para que seja mantida a decisão do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, afastando-se assim a penalidade de multa e destituição ao Leiloeiro Público Luiz Sergio Pereira, pois em que pese ele possuir a obrigação de arquivar os comprovantes dos impostos dentro do prazo estabelecido no art. 9º do Decreto nº 21.981, de 1932, a penalidade cabível até que a obrigação for cumprida, será a suspensão e, após ultrapassados 6 meses da suspensão, a destituição.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

#### **6. Recurso ao DREI nº 14021.125801/2023-48**

Processo JUCESP nº 995133/22-0 - (35300041089 | 35260373051)

Recorrente: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Recorrido: PORTO TEC SP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14021.125801/2023-48, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade PORTO TEC SP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui](#).